



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 070/2021

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei n.º. 8.666/93, e Decreto Presidencial n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 070/2021**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 193/2021**, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de localização para as vias do Município de Matina-BA, incluindo montagem e instalação, da qual logrou-se vencedora a empresa PAULO JOSE DE S. BASTOS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.699.157/0001-70, com o valor global de R\$17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 14 de dezembro de 2021.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal